

PROPOSTA DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

0118 - SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

A aceitação do seguro estará sujeita à prévia análise do risco por parte da Seguradora.

A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Declaro que, na qualidade de corretor de seguros, dei ao tomador prévio conhecimento das condições que regerão o seguro ora proposto.

Assumo integral responsabilidade pela exatidão de todos os documentos e informações fornecidos, autorizando a Seguradora, caso aceite o risco ofertado, a emitir a respectiva Apólice.

Como Corretor de Seguros, declaro para os devidos fins que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020.

São Paulo, 02/10/2023 15:10

Assinatura do Proponente

Felippe Astrachan Diretor Presidente



PROPOSTA DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

				DADOS	DA PROPO	STA			
Tipo do documento Novo Vigência do seguro 20/10/2023 - 19/04/ Ramo 0118 - SEGURO COM		2024 V		Propost Validad	Proposta No. Validade da proposta Registro SUSEP		P700230101182005367 16/10/2023 15414.627794/2022-82		
				DADOS	DO CORRE	TOR			
Nome: CPF/CNPJ:	AMARU CNPJ 64	SA 4.725.230/00	001-09			Registro SUS	SEP:	25111	
Nome: CPF/CNPJ:		L CORRETOR <i>A</i> 0.059.960/0		OS LTDA		Registro SUS	SEP:	23214	14922
Nome: CPF/CNPJ:		O.552.078/0		DRA DE SEGURO	S LTDA	Registro SUS	SEP:	23214	16333
Nome: CPF/CNPJ:		S HILGERT RC 0.608.004/0		⁻ DA		Registro SUS	SEP:	23214	16427
Nome: CPF/CNPJ:		A DE OLIVEIR <i>A</i> D.671.580/00		ra de seguros	S LTDA	Registro SUS	SEP:	23214	6569
Nome: CPF/CNPJ:		DMINISTRAD 0.711.022/00		retora de seg	UROS LTDA	\ Registro SUS	SEP:	23214	6648
Nome: CPF/CNPJ:		RI CORRETOR 0.807.691/00		ROS LTDA		Registro SUS	SEP:	23214	7699
Nome: CPF/CNPJ:		RRETORA DE 0.829.503/0		TDA		Registro SUS	SEP:	23214	7032
Nome: CPF/CNPJ:		CORRETORA 0.874.985/0		OS LTDA		Registro SUS	SEP:	23214	16985
Nome: CPF/CNPJ:		ORRETORA D .041.656/00		LTDA		Registro SUS	SEP:	23214	8274
Nome: CPF/CNPJ:		RRETORA DE 9 .336.986/00		OCIEDADE UNIP	ESSOAL LTI	DA Registro SUS	SEP:	23214	18158
Nome: CPF/CNPJ:		R FORSTER A 7.394.322/00		OORA E CORRET	ORA DE SE	GUROS LTDA Registro SUS	SEP:	2020	47119
Nome: CPF/CNPJ:		PORTER SOC .344.644/00		CORRETAGEM	DE SEGURC	S LTDA Registro SUS	SEP:	2020	31746
Nome: Endereço: CEP:	SOCIEDA QA 12 Q 13211846	AAA	Cidade:	DADOS	DO SEGURA	ADO CPF/CNPJ: Bairro: UF:	CNPJ 50. QA AP	552.078	3/0001-97
Nome: Endereço: CEP:	SOCIEDA QA 12 Q 13211846	AAA	Cidade:	DADOS D	O BENEFIC	ÁRIO CPF/CNPJ: Bairro: UF:	CNPJ 50. QA AP	552.078	3/0001-97
				LOCAL(IS)	SEGURAD	o(os)			
Local		1							

Local(is) do Risco: QA Nº 12 QAAA QA - QA - AP CEP: 13211846

Atividade económica: COMÉRCIO - ARTIGOS ESPORTIVOS -Tipo de construção: **CONTÊINERS**

LOJAS

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br



Valor Declarado: R\$ 2.000.000.00

Local 2

Local(is) do Risco: 1Q Nº 121 QWE - QWE - AL CEP: 13211846

Atividade económica: COMÉRCIO - ARTIGOS ESPORTIVOS -Tipo de construção: QUIOSQUES EM SHOPPING

LOJAS

Valor Declarado: R\$ 1.000.000,00

COBERTURAS CONTRATADAS				
Cobertura	L.M.I	Prêmio Liquido		
Acidente All Risks - (Cobertura Básica)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.065,98		
Eventos Da Natureza E Danos Elétricos	R\$ 600.000,00	R\$ 2.138,32		
Eventos De Crime	R\$ 200.000,00	R\$ 928,89		
Perdas Financeiras - PI 6 meses	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.032,92		
Responsabilidade Civil Empresarial	R\$ 1.000.000,00	R\$ 126,06		
		R\$ 5.292,17		

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO				
Cobertura	Franquia			
Acidente All Risks - (Cobertura Básica)	10% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.			
Eventos Da Natureza E Danos Elétricos	10% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.			
Eventos De Crime	15% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.			
Perdas Financeiras	5 dias.			
Responsabilidade Civil Empresarial	15% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.			

SERVIÇOS CONTRATADOS

Tipo de plano escolhido: Assistência Empresarial Completa

Preço total do plano: R\$ 129,54

Conserto de Porta Ondulada

Limpeza de Ar Condicionado (até 3 Splits)

Serviços Emergenciais

Sub tipos	Montante	Límite
Chaveiro, encanador, eletricista	R\$300,00 por evento	2 utilizações durante a vigência anual da apólice
Cobertura provisória de telhado	R\$300,00 por evento	l utilização durante a vigência anual da apólice
Encanador para Desentupimento	R\$350,00 por evento	l utilização durante a vigência anual da apólice
Limpeza do Imóvel	R\$400,00 por evento	l utilização durante a vigência anual da apólice
Vidraceiro	R\$200,00 por evento	2 utilizações durante a vigência anual da apólice
Vigia	Até R\$400,00	2 dias

Check - Up Emergencial					
Sub tipos	Montante	Limites			
Verificação de Extintores					
Instalação de Anti-Derrapante					
Instalação de Fechadura Tetra	Até R\$350,00	1 acionamento durante a vigência anual da apólice			
Lubrificação de Portas	considerando a	limitada até 3 serviços.			
Substituição de Telhas	somatória de todos os	Os serviços deverão ser solicitados em uma única			
Colocação de Tapume		•			
Limpeza de uma Caixa d'agua (até 5 mil litros)	serviços prestados.	Vez.			

Serviços Adicionais

Sub tipos	Montante	Limites
Dedetização	R\$400,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Descarte Ecológico	R\$600,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice



Help Desk para notebooks, PC, Smartphone,		
Tablets atendimento via acesso remoto,	Ilimitado	Ilimitado
Consultoria Orçamentária (indicação)		
Instalação de ventilador de teto	R\$150,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Reparo Central Telefônica/Interfones e	R\$250,00 por	Lutilização durante a vigância anual da análico
Porteiro Eletrônico (sem imagem)	evento/aparelho	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Reparo de Ar-condicionado somente mão		
de obra	R\$250,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Manutenção de Porta e Portões		
Revisão da Instalação Elétrica		
Limpeza de Ralos e Sifões	R\$200,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Verificação de Vazamento		

Conserto de Eletrodoméstico

Sub tipos	Montante	Limites
Linha Marrom, Linha Branca (somente para equipamentos com até 5 anos de fabricação e desde que não sejam equipamentos industriais, não há cobertura para peças)	R\$400,00	1 utilização durante a vigência anual

Se precisar de assistência, pode ligar para o seguinte número de telefone: 0800 602 5058

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/Assitencias_Plano_Completo.pdf

VALORES DO SEGURO				
Prêmio Líquido	R\$ 5.292,17			
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 390,56			
Prêmio Total	R\$ 5.682,73			
Preço Total Serviços Contratados	R\$ 129,54			

R\$	5.812,27

DADOS DO PAGAMENTO					
Parcela	Valor	Vencimento			
1	R\$ 1.937,42	19/11/2023			
2	R\$ 1.937,42	19/12/2023			
3	R\$ 1.937,43	19/01/2024			



INFORMAÇÕES SOBRE COBERTURAS CONTRATADAS

CONDIÇÕES GERAIS

Revise nossas condições gerais.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/condições_gerais.pdf

COBERTURA BÁSICA - DANOS POR ACIDENTE - ALL RISKS

Cobre danos exclusivamente materiais diretamente causados aos bens segurados por acidentes de causa externa, exceto em decorrência dos riscos mencionados na Cláusula X – Riscos Excluídos.

Para efeito deste seguro, acidente deve ser entendido como sendo acontecimento que deriva de causa súbita, imprevista, ocasional e involuntária e que provoca avaria, perda ou danos materiais às coisas seguradas de modo a exigir que sejam reparadas, reconstruídas ou repostas.

São também indenizáveis por esta cobertura os danos materiais decorrentes de:

- Impossibilidade de remoção ou proteção dos Salvados, por motivos de força maior.
- Providências tomadas para o combate à propagação dos riscos cobertos.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Conforme definido na Cláusula 8 - Exclusões GERAIS

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/allrisks.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DA NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS

Cobre danos exclusivamente materiais diretamente causados aos bens segurados por:

- Danos elétricos acidentais e de origem externa causados por variações anormais de tensão, curto-circuito, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, arco voltaico, eletricidade estática, ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica
- Queda de raio
- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo; e
- Tremor de terra e terremoto

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 - Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:

- Danos elétricos causados direta ou indiretamente, por desgaste natural pelo uso, deterioração gradativa, erosão, corrosão, oxidação, incrustação, fadiga.
- Danos elétricos decorrentes do desligamento intencional de dispositivos de segurança ou de controles automáticos.
- Danos elétricos decorrentes de defeitos preexistentes à contratação desta cobertura que já eram de conhecimento do segurado ou de seus prepostos.
- Danos elétricos causados por água e/ou qualquer substância líquida.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/eventos_da_natureza.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DE CRIME - SUBTRAÇÃO DE BENS E VALORES

Cobre danos materiais diretamente causados a bens, Mercadorias, dinheiro, cheque em moeda corrente nacional, títulos, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, de propriedade do Segurado quando em decorrência da tentativa ou prática dos seguintes Eventos:

- Subtração mediante ameaça direta ou emprego de violência contra os sócios, diretores e/ou empregados.
- Subtração cometida mediante rompimento de obstáculos e/ou arrombamento, desde que tenha deixado vestígios materiais evidentes, ou tenha sido constatado por inquérito policial.

Esta cobertura garante também danos exclusivamente materiais causados ao conteúdo existente no local segurado em decorrência da tentativa ou prática dos eventos acima.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:



Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 - Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:

- Subtração de componentes, peças e acessórios instalados em veículos ou embarcações existentes no local segurado.
- Extorsão, extorsão mediante sequestro e extorsão indireta, conforme definições dadas pelos artigos 158, 159 e 160 do Código Penal Brasileiro.
- Subtração praticada e/ou facilitada por empregados (incluindo temporários, em período de experiência e estagiários) ou prepostos mancomunados ou não com Terceiros.
- Desaparecimento extravio, estelionato, ou apropriação indébita.
- Bens de Terceiros, de empregados, prestadores de serviços e/ou "freelancer".
- Valores ao ar livre ou em edificações abertas e semiabertas.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/eventos_de_crime.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE PERDAS FINANCEIRAS - DESPESAS FIXAS e ALUGUEL

Cobre os Prejuízos resultantes de interrupção ou redução no giro de negócios do segurado quando decorrente de sinistro no(s) local(is) segurado(s) reconhecido e caracterizado pela Seguradora como danos por acidente. Cobre:

- **Despesas Fixas:** são as despesas próprias do negócio do segurado que não guardam proporção direta com o Movimento de Negócios, podendo perdurar integral ou parcialmente, após a ocorrência de Evento coberto.
- Pagamento de Aluguel: São despesas incorridas com aluguel (inclusive taxa de condomínio e IPTU):
 - a) Que o segurado proprietário do imóvel tiver de pagar a Terceiros, por ser compelido a alugar outro imóvel para nele se instalar;
 - b) Que o segurado inquilino contratualmente tiver que pagar ao proprietário do imóvel, mesmo após a ocorrência de sinistro que resulte na desocupação do local;
 - c) Incorridas pelo segurado e necessárias para sua instalação definitiva em novo local, incluindo os gastos com obras de adaptação e fundo de comércio (desde que seja de valor próximo ao ponto que lhe pertencia);
 - d) Do Prêmio relativo ao seguro de fiança locatícia do novo imóvel que foi compelido a alugar.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Conforme definido na Cláusula 8 – Exclusões GERAIS

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/despesas_fixas.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESARIAL

Cobre pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em decisão judicial transitada em julgado ou decisão em juízo arbitral (desde que não por revelia), ou em acordo autorizado de modo expresso pela seguradora relativas às reparações de danos materiais, corporais, morais e estéticos causados involuntariamente a:

- Terceiros quando em decorrência da existência, uso e/ou conservação do(s) local(is) especificado(s) na Apólice;
- Terceiros quando em decorrência da prestação de serviços pelo Segurado ou a seu mando em locais de Terceiros;
- Terceiros quando em decorrência de entregas de Mercadorias realizadas pelo segurado delivery, excluindo-se danos causados pelo veículo transportador
- Empregados prepostos do Segurado em decorrência de morte e invalidez parcial e permanente por acidente pessoal enquanto estiverem a serviço do Segurado, inclusive durante o trajeto de ida e volta de suas residências aos locais de trabalho.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 - Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:

- Danos e Prejuízos ou perdas causadas ao próprio Segurado, seus ascendentes, descendentes e cônjuge, bem como a quaisquer parentes que com ele residam ou dele dependam economicamente, e ainda os causados aos sócios controladores da empresa segurada, seus diretores ou administradores.
- Danos conhecidos, pelo Segurado, previamente à contratação do seguro.
- Atos Ilícitos dolosos ou Culpa Grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo Beneficiário ou pelo
 representante, de um ou de outro; se o Segurado for pessoa jurídica, a exclusão se aplica aos sócios controladores da
 empresa segurada, aos seus dirigentes e administradores, também aos respectivos representantes.



• Assédio, abuso ou violência sexual e/ou moral.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/RC_empresarial.pdf

CONDIÇÕES PARTICULARES

COBERTURA DE ALL RISKS

- 1) Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:
 - a. Desmoronamento;
 - b. Equipamentos Danos de Causa Externa;
 - c. Equipamentos ou Objetos Portáteis (incluindo home-office);
 - d. Equipamentos, Bens, Mercadorias em Exposição e Demonstração;
 - e. Mercadorias em Ambientes Frigorificados.

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DA NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS

- 2) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de EVENTOS DA NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS, não está amparado de seguro:
 - a. Tremor de terra e terremoto.

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DE CRIME - SUBTRAÇÃO DE BENS

- 3) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de EVENTOS DE CRIME, não está amparado de seguro:
 - a. Dinheiro de qualquer espécie, cheques, títulos e quaisquer outros papéis que representem valor.

COBERTURA ADICIONAL - PERDAS FINANCEIRAS DESPESAS FIXAS E PERDA E/OU PAGAMENTO DE ALUGUEL

4) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de PERDAS FINANCEIRAS DESPESAS FIXAS E PERDA E/OU PAGAMENTO DE ALUGUEL, está amparado de seguro somente em decorrência de Incêndio, Queda de Raio, Queda de aeronaves, Fumaça, Explosão e Implosão.

COBERTURA ADICIONAL - RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESARIAL

- 5) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESARIAL, não está amparado de cobertura:
 - a. Responsabilidade Civil Empregador;
- **6)** Ratificam-se as Condições Gerais deste seguro e os termos das cláusulas básicas e coberturas adicionais que não tenham sido alterados pela presente cláusula particular.